

TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL que entre si fazem como **LOCADOR** o Sr. (a) **DIEGO VITORIANO CIRINO** e o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO**, como **LOCATÁRIO** da sala nº 1410, do 14º pavimento, localizada na Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, nº 450, Estação Velha, CEP: 58410-050, Campina Grande-PB, conforme processo nº 009/2019 Processo Licitatório na Modalidade inexigibilidade de nº 003/2019

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO, autarquia federal, CNPJ nº 00.860.543/0001-89, com sede na RUA UNIVERSITARIO CARLOS MARCELO PINTO, 92 TORRE, CEP: 58040-350, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO(A)**, neste ato representado por Conselheira-Presidente **ALCIRA DE LOURDES TEOTONIO CAVALCANTI**, CRP-13/4452, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade n.º 1483728 SSP/PB, e do CPF nº. 951.274.374-49, com domicílio profissional no endereço mencionado, e do outro lado, doravante denominado como **LOCADOR(A)** o(a) Sr.(a) **DIEGO VITORIANO CIRINO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o N° 007.963.714-07, residente e domiciliado na Rua Otilia Donato, nº 100, Apt. 1204, Campina Grande-PB, telefone de contato/whatsapp: **(83) 9-9914-16-49**, e-mail: **diegocirino@hotmail.com**, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito aditam este **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL**, nos termos do Processo nº **009/2019**, processo Licitatório na modalidade de inexigibilidade de nº 003/2019 com fundamento nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, nas Normas Internas do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região aditam o Contrato em epígrafe para alterações das cláusulas segunda reajuste do valor global e mensal (2.1) e cláusula terceira prorrogação da vigência (3.1), mantida as demais Cláusulas e Condições do instrumento celebrado em 11 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – O valor mensal de **R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)**, a ser pago até o **dia 10 de cada mês**, devendo o mesmo ser depositado na seguinte conta do **LOCADOR: BANCO DO BRASIL**, Agência nº **5026-1**, Conta-corrente nº **23.105-3**, CPF nº **007.963.714-07**, sendo o depósito **válido como recibo** entre as partes, para serviço de locação especificado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O prazo de locação será de **12 (doze) meses** a contar do dia **11/07/2024 a 10/07/2025**, podendo ser renovado a cada ano de acordo com os interesses das partes.

Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti

Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO
CNPJ: 00.860.543/0001-89
Locatário(a)

DIEGO VITORIANO CIRINO
CPF: 007.963.714-07
Locador(a)